

Revogada pela Lei n.  
7275/2007.

L E I Nº 4568/94  
de 19 de maio de 1994

Denomina PRAÇA DE EVENTOS AYRTON SENNA DA SILVA a área localizada próximo à alça do Viaduto Raquel Marcondes, ao lado do Paço Municipal entre a Av. Teotônio Vilela e Rua José de Alencar.

PLANO DE TRABALHO  
BOLEIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1042 de 10.06.94

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

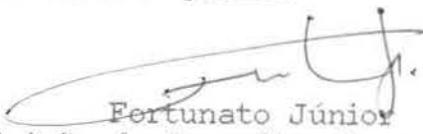
Artº 1º - Fica denominada PRAÇA DE EVENTOS AYRTON SENNA DA SILVA a área localizada próximo à alça do Viaduto Raquel Marcondes, ao lado do Paço Municipal entre a Av. Teotônio Vilela e Rua José de Alencar.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador CARLINHOS ALMEIDA)